



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

32.2/086.14

**PORTARIA Nº 113/DPC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar “ex officio”, a partir de 30 de junho de 2023, o SO-RM1-ES 86.2901.69 CELSO RIBEIRO DO NASCIMENTO, da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 298/DPC, de 16 de dezembro de 2022, de acordo com a subalínea IX, alínea b, do inciso 2.7.1 e alínea e, do inciso 2.3.2, ambos da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Quantitativo de vagas e de militares TTC na OM contratante:

	Vagas Autorizadas	Vagas Existentes da DPC			Militares TTC Contratados		
		DPC	CP/DL	CIAGA	DPC	CP/DL	CIAGA
Oficiais	122	5	5	3	54	35	20
Praças	121	6	5	7	40	28	35

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DGN, DGPM, DPM, SVPM, DPC-40, DPC-32, DPC-32.2, DPC-3211 e Arquivo.